

Presidente da Ajuris é contra ministro no STF

Entidade defende 'quarentena' de dois anos para ocupar vaga

Bruna Suptitz

brunas@jornaldocomercio.com.br

A indicação de Alexandre de Moraes (PSDB) para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) repercutiu negativamente na Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), que defendia a indicação de alguém com carreira no Judiciário para o cargo. Para o presidente da entidade, Gilberto Schäfer, o presidente da República Michel Temer (PMDB) "perdeu a oportunidade de fazer a diferença".

O magistrado, que entende que nem todos os indicados

ao cargo devam ser oriundos do Judiciário, acredita que o momento exigia alguém com perfil técnico, "considerando a atual conjuntura política, a questão da (Operação) Lava Jato e da morte do ministro Teori (Zavascki)".

Schäfer explica que a Ajuris também defende que a metodologia adotada na indicação de ministro do STF deve ser aperfeiçoada. Uma proposta, que ele considera "indispensável" para garantir "independência" ao STF, consiste em estabelecer afastamento, uma espécie de quarentena, para aqueles que tenham ocupado cargos de di-

reção superior, como ministros ou equivalentes no governo, de no mínimo dois anos entre um exercício e outro.

"Isso garante ao STF o seu papel de árbitro", justifica. Esta e outras matérias de mudanças nas regras para a indicação ao Supremo são tema de pelo menos uma dezena de Propostas de Emendas à Constituição (PEC) que tramitam no Congresso Nacional. Contudo, a demora no andamento da pauta se deve por ser "um assunto de tramitação difícil, até pelos vários interesses que se tem", avalia Schäfer.

Anterior a alteração consti-



CLAITON DORNELLES/JC

Para Schäfer, Temer 'perdeu a oportunidade de fazer a diferença'

tucional, o primeiro passo seria a mudança de mentalidade. "(Temer) fez a prática mais lamentável no Brasil, que é nomear integrantes do governo para ocupar função de ministro do Supremo Tribunal Federal".

A Associação dos Juizes Fe-

derais do Brasil (Ajufe), que havia entregue ao governo uma lista triplíce com sugestão de magistrados federais para o cargo, entende que a indicação de Moraes atende à Constituição e à liberdade de escolha do presidente Temer.

CRISE FINANCEIRA

Negada intervenção federal no Estado pedida por sindicato

Por unanimidade, os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado negaram pedido do Sindicato dos Técnicos Científicos do Rio Grande do Sul (Sintergs) de intervenção federal no Estado. O julgamento ocorreu ontem durante a primeira sessão do Órgão Especial de 2017.

A entidade afirma que, apesar das decisões judiciais já proferidas, proibindo o parcelamento dos salários dos servidores, o governo do Estado continua a não pagar integralmente. Assim, o Sintergs ingressou com pedido a intervenção federal, com o encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal (STF), a fim de dar efetividade à decisão que deter-

minou o pagamento dos salários dos servidores filiados à entidade, em parcela única.

O julgamento do processo iniciou-se em outubro do ano passado, quando o relator do processo, desembargador Francisco José Moesch, votou por negar o pedido. Na ocasião, foi pedida vista do processo, e ontem, concluído o julgamento.

Segundo o desembargador Moesch, o STF já firmou posicionamento no sentido de que somente o descumprimento voluntário e intencional de ordem ou decisão judicial enseja a intervenção.

"No caso em apreço, não verifico haver recusa deliberada do governador do Estado (José

Ivo Sartori, PMDB) em cumprir as decisões judiciais relativas à determinação de pagamento integral dos salários/proventos dos servidores filiados ao sindicato representante", afirmou o relator.

O magistrado também destaca que a crise financeira no Estado é notória, a qual vem ocasionando o parcelamento dos salários dos servidores por vários meses seguidos. Também ressaltou que muitas medidas vêm sendo tomadas visando equilibrar as contas. Porém, até o momento, isso não foi possível.

"Entendo que a intervenção federal no Estado não se justifica, pois não vai gerar os recursos necessários para solucionar

o problema", afirmou o desembargador Moesch.

No voto, o relator também destaca que se a situação financeira mudar poderá ser encaminhado pedido interventivo ao STF. "É claro que, se surgirem posteriormente indicativos claros de que o governo do Estado dispõe de verbas suficientes para o pagamento em dia de seus servidores públicos e pensionistas, poder-se-á encaminhar o pedido interventivo ao Pretório Excelso. Até o momento, porém, tudo indica que o desequilíbrio fiscal é real, não podendo ser imputada ao atual chefe do Poder Executivo, a responsabilidade pelo caos nas finanças públicas estaduais", finalizou o relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Difini diz que saques superam duodécimo

Durante a solenidade de abertura do ano judiciário, o presidente do Tribunal de Justiça (TJ), desembargador Luiz Felipe Difini, mencionou em seu discurso que o governo do Estado sacou, no dia 31 de janeiro, R\$ 200 milhões dos depósitos judiciais para pagar a folha do Poder Executivo. Difini criticou o fato de o saque ter sido maior que o repasse do duodécimo ao Judiciário em janeiro, que somou pouco mais de R\$ 182,4 milhões. O total de saques dos depósitos judiciais efetuados pelo Executivo até agora é de R\$ 9,8 bilhões.



Há mais de **30 anos** no mercado
de outsourcing de **impressão.**

(51) 3218.0208



Entre em contato e saiba mais.
Av. Ceará, 1859/1869 - São João - Cep 90240-512
www.MITALSUL.com.br